



V RALLY DA MEIA NOITE - 2007

ADENDO 1 AO REGULAMENTO

Visando uma interpretação mais clara do regulamento, os seguintes artigos sofreram alterações / complementações:

Art. 2 – Do Tipo de Prova

Trata-se de uma prova de regularidade de caráter restrito, de participação através de convite, reservada a automóveis antigos e clássicos.

A prova é parte integrante do Campeonato Classic Car Club – RS 2007.
Para esta prova estão previstos um máximo de 25 (vinte e cinco) carros.

Art. 13 – Da Largada

...

Quarenta e cinco minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

Art. 14 – Do Desenvolvimento da Prova

Trata-se de uma prova de regularidade composta por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). Na zona controlada poderá haver um ou mais postos de cronometragem.
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes será adotado o sistema de postos de controle com localização secreta. Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças absolutas em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 3 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão as concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada posto de controle. Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 600, tanto por atraso quanto por adiantamento. Está previsto o descarte do PC com o maior número de pontos perdidos, tanto por atraso quanto por adiantamento.



A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:

- ser localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- ser localizado a uma distância mínima de qualquer referência (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 1 (um) minuto na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 3 casas após a vírgula: exata
- 2 casas após a vírgula: 9 metros
- 1 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km.

A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas. A indicação de final de Zona Controlada será sempre uma referência exata.

Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos duas referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro.

As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.

Porto Alegre, 3 de abril de 2007.

Diretoria Técnica